

## PROPOSTA DE PREÇO FINAL CONSOLIDADA

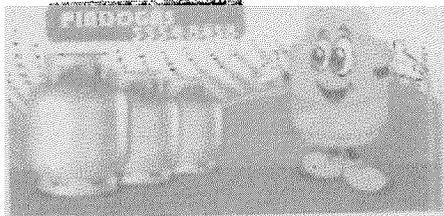
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.04.11.2022- PE

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR, GÁS GLP E BOTIJÃO, ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.**

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR UNIT.	VR. TOTAL
01.	Recarga de GLP (Gás liquefeito derivado do petróleo) gás de cozinha, consiste numa mistura gasosa de hidrocarboneto obtido de gás natural das reservas do subsolo, ou do processo de refino do petróleo cru das refinarias, de 13 (treze) quilos.	UND	3860	Nacional Gás	R\$ 89,70	R\$ 346.242,00
02.	Botijão de USO doméstico com capacidade para 13kg de GLP. É fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança que, em caso de aumento de pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. (SÔ BOTIJÃO)	UND	126	Nacional Gás	R\$ 140,53	R\$ 17.706,78
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 363.948,78

\* *Helônia de Oliveira Pedroni Aguiar*



**VALOR TOTAL DO LOTE 1:** R\$ 363.948,78 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 363.948,78 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, de segunda a sexta-feira, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pela Secretaria Competente.

**PRAZO DE VALIDADE:** 60 (sessenta) dias.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

**DADOS DO PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA  
ENDEREÇO: TV. VILA DA IMPRENSA, 1225 – CAPONGA  
CIDADE: CASCAVEL/CE  
CNPJ: 20.278.930/0001-19  
CGF: 0634464-5  
CRC: 34913  
FONE: (85) 999270259  
E-MAIL: [PROCESSOADMINISTRATIVO@PRINCESINHADOLITORAL.COM](mailto:PROCESSOADMINISTRATIVO@PRINCESINHADOLITORAL.COM)

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL  
AGENCIA: 2937-8  
CONTA CORRENTE: 37019-3

x *Stefania de Oliveira Barbosa Jiqueira*



**Dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato:**

Nome: Jonh Lenon Pereira Holanda

CPF: 028.342.703-50

RG: 2004019105944

Telefone: (85) 998242244

E-mail: [financeiro@princesinhadolitoral.com](mailto:financeiro@princesinhadolitoral.com)

Nacionalidade: Brasileiro

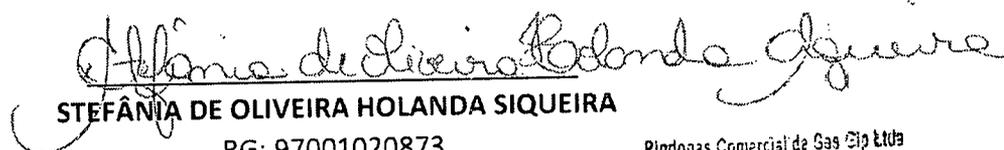
Naturalidade: Fortaleza/Ce

Estado Civil: divorciado

Profissão: Supervisor Financeiro

Endereço: Rua Tito Ferreira, 20 A – Centro – Pindoretama/Ce

Cascavel/Ce, 24 de janeiro de 2023.

  
**STEFÂNIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA**

RG: 97001020873

CPF: 839.041.153-91

Sócia Administrativa

Pindogas Comercial de Gas S/A Ltda  
20.278.930/0001-19